



## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### RAZÃO DA ESCOLHA

Nos termos do Processo Administrativo nº 06/2025 e da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, esta justificativa visa expor a razão da escolha do procedimento de inexigibilidade de licitação Locação de imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 24 – Centro – Saloá – PE, para funcionamento do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e a farmácia deste município de Saloá – PE.

A escolha do imóvel se fundamenta na necessidade de um espaço adequado para abrigar os referidos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando sua localização estratégica, infraestrutura compatível e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do referido órgão público. A contratação se dará com a Sra. **Leila Oliveira Brandão, brasileira, solteira, portadora do CPF sob o nº 023.302.464-63, e RG sob o nº 5711329 SSP/PE, NIS 129.411.744-53, residente na Rua Coronel José Abílio. 11 – Centro – Saloá - PE**, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 1.300,00 (mil e trezentos reais), totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). A inexigibilidade de licitação encontra amparo legal no **artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, visto que se trata de locação de imóvel cujas características atendem de forma exclusiva as necessidades da Administração Pública, não existindo alternativas viáveis que garantam a mesma adequação e conveniência para o serviço público.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação direta, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Saloá, 07 de maio de 2025.

**Ricardo Fernando de Souza Segundo**

Agente de Contratação

**Marcos Flávio Alves de Melo**  
Membro da C.P.L.

**Álvaro Ronaldo Florentino**  
Membro da C.P.L.

